

FOLHA DE S.PAULO



IMPOSTO DE RENDA ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/MERCADO/IMPOSTO-DE-RENDA/](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/imposto-de-renda/))

Já enviou a declaração? Saiba consultar se há pendências

Receita informa que, historicamente, 5% a 7% das declarações caem na malha fina

30.mai.2023 às 4h00

Fernando Narazaki (<https://www1.folha.uol.com.br/autores/fernando-narazaki.shtml>)

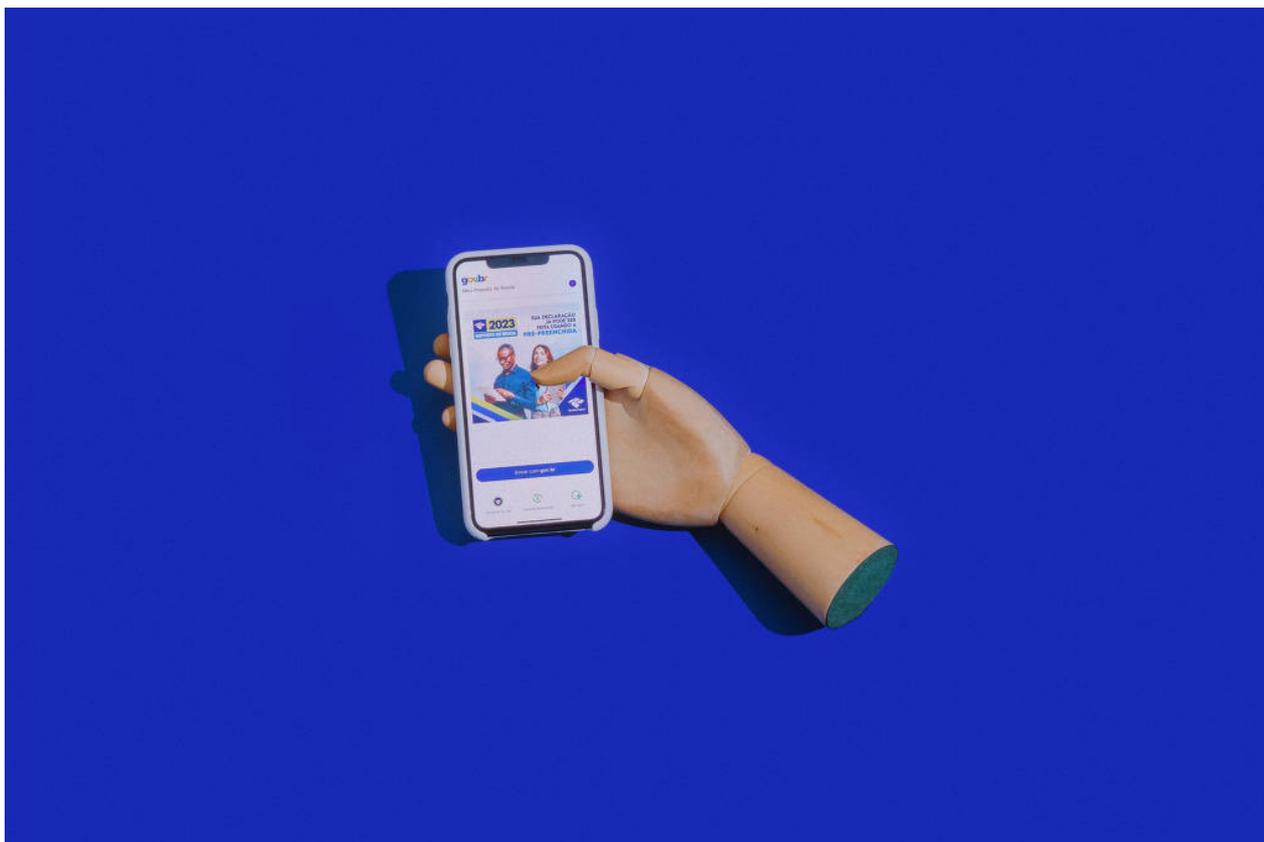
SÃO PAULO Você é um dos 33,3 milhões de contribuintes que já entregou o Imposto (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/imposto-de-renda/>) de

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/imposto-de-renda/>) Renda 2023

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/imposto-de-renda/>)? Pois a sua tarefa não acabou no envio dos dados. É importante checar se a sua declaração foi aceita pela Receita

(<https://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/receita-federal/>) Federal (<https://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/receita-federal/>) ou se caiu na malha fina.

Para isso, o próprio Fisco fornece ferramentas que permitem ao contribuinte saber se a declaração foi processada, se está em fila de restituição ou se foram identificadas pendências. Quem enviou as informações pode acompanhar o processo pelo aplicativo Meu Imposto de Renda (<https://www.gov.br/pt-br/apps/meu-imposto-de-renda>), disponível para baixar em celular e tablet, ou pelo e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Default.aspx>) (Centro de Atendimento Virtual) da Receita Federal.



Contribuinte pode consultar situação de sua declaração no dia seguinte ao envio dos dados à Receita Federal - Gabriel Cabral/Folhapress

A diferença entre eles é que o aplicativo tem uma informação simplificada e só permite saber se a declaração já foi analisada pela Receita, enquanto o e-CAC indica se a declaração caiu na malha fina e disponibiliza também as pendências que precisam ser resolvidas.

Por isso, a Receita recomenda que o contribuinte utilize o e-CAC para saber a sua situação. O órgão solicita que a pessoa consulte a ferramenta no dia seguinte ao envio, pois a apuração das informações é feita na noite em que o contribuinte encaminha a declaração, e o resultado da avaliação é disponibilizado no dia seguinte.

TIRE SUAS DÚVIDAS

- Como consulto no aplicativo Meu Imposto de Renda

- Como consultar o extrato de declaração no e-CAC
- Como sair da malha fina?
- Fui notificado. E agora?
- Não aceito o valor e quero contestar. Como faço?
- Passo a passo para solicitar a impugnação

A declaração cai na malha fina quando ocorre alguma divergência entre as informações prestadas pela pessoa que declarou e por terceiros, como prestadores de serviços, empresas e instituições financeiras.

PUBLICIDADE



Ver novamente

Já a pessoa que optou por baixar o programa no computador precisa consultar o e-CAC ou baixar o aplicativo Meu Imposto de Renda.

folha mercado

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

COMO CONSULTO NO APLICATIVO MEU IMPOSTO DE RENDA

É preciso ter login e senha no site [gov.br](https://www.gov.br/pt-br) (<https://www.gov.br/pt-br>). Caso não tenha o cadastro, clique aqui para saber (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/03/valores-a-receber-veja-como-ter-conta-ouro-ou-prata-no-govbr.shtml>) como fazer.

Assim que o processo for feito, é disponibilizado o item "Declarações do IRPF", com o ano-exercício de cada declaração. No caso deste ano, consulte IRPF 2023. Por questão de segurança, a Receita traz apenas uma informação simplificada no app e disponibiliza as seguintes mensagens:

- **Não entregue:** Declaração que ainda não foi entregue
- **Aguardando processamento:** Declaração foi recebida, mas ainda está sendo processada
- **Com pendências:** Declaração tem pendências e está na malha fina
- **Intimação ou notificação emitida:** Declaração está na malha fina e há intimação para apresentação de documentos ou notificação de lançamento para a declaração (veja mais abaixo)
- **Fila de restituição:** Declaração foi processada e o contribuinte terá direito à restituição, que ainda não foi disponibilizada
- **Processada:** Declaração já foi processada pela Receita. Para quem tem imposto a pagar, o sistema mostrará se o pagamento já foi feito
- **Cancelada:** Declaração foi cancelada pelo contribuinte ou por ofício

COMO CONSULTAR O EXTRATO DE DECLARAÇÃO NO E-CAC

O contribuinte precisa ter um login e uma senha no [gov.br](https://www.gov.br/pt-br) (<https://www.gov.br/pt-br>) e estar com o nível prata ou ouro. Feito o login, vá na opção "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRF)" e clique na aba "Processamento".

Segundo a Receita, poderá haver as seguintes mensagens

- **Não entregue:** Declaração que ainda não foi entregue
- **Em processamento:** Declaração foi recebida, mas ainda está sendo processada
- **Em fila de restituição:** Declaração já foi processada e o contribuinte terá direito à restituição, que ainda não foi paga

- **Processada:** Declaração foi processada pela Receita, porém ela ainda pode passar por auditoria em até cinco anos. Se houver imposto a pagar ou a restituir, informação é disponibilizada ao clicar em "Processada".
- **Com pendências:** Declaração tem pendências
- **Em análise:** Declaração foi recebida, mas está sob avaliação da Receita, aguardando apresentação de documentos que comprovem os dados enviados
- **Retificada:** Declaração anterior foi substituída pela retificadora
- **Cancelada:** Declaração foi cancelada pelo contribuinte ou pela administração tributária
- **Tratamento manual:** Declaração está sendo analisada

Caso a sua declaração tenha pendências, escolha o item "Pendências de Malha". Se houver alguma inconsistência, será informado o motivo da retenção. O contribuinte precisa corrigir e enviar uma declaração retificadora. Até 31 de maio, às 23h59, é possível enviar a retificadora e alterar o modelo de tributação. Depois desse prazo, a mudança não será mais permitida.

Se aparecer a mensagem "Processada", a declaração ainda pode cair na malha fina. Por isso, é importante consultar o item "Pendências de Malha".

A Receita informa que historicamente de 5% a 7% das declarações caem na malha fina. No ano passado, os três principais motivos que levaram os contribuintes a prestar esclarecimentos foram:

- 40,6% das declarações com indicação de omissão de rendimentos. Na maioria dos casos, são atividades remuneradas secundárias (a pessoa tem um emprego fixo, mas realiza outras atividades esporádicas e se esquece de declará-las). Também é comum esquecer os rendimentos dos dependentes (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/confira-os-cuidados-ao-declarar-dependente-no-imposto-de-renda-2023.shtml>).
- 21,7% dos casos com divergência com as despesas médicas (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/veja-as-despesas-medicas-que-podem-ou-nao-ser-deduzidas-do-ir.shtml>). Normalmente são dois motivos: gastos declarados que não são dedutíveis e divergências causadas pela não-confirmação de informações

pela parte recebedora (o contribuinte declara que pagou X, mas quem recebeu não confirma ou informa um pagamento menor).

- 18,6% dos casos com informação divergente de retenção na fonte. O dado do contribuinte sobre o tributo retido é diferente do informado pela fonte que fez esse recolhimento.

COMO SAIR DA MALHA FINA?

O diretor-executivo da Confirp Contabilidade, Richard Domingos, recomenda que o contribuinte olhe as pendências citadas pela Receita, cheque as notas fiscais, os informes de rendimentos e outros documentos e corrija os dados. "Se os dados estiverem corretos e continuar com pendências, o contribuinte deve consultar a fonte pagadora ou quem enviou os dados com divergência e pedir a correção. Quando essa fonte corrigir, normalmente é regularizada a situação", explica.

Caso o contribuinte tenha usado a declaração

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/declaracao-pre-preenchida-do-imposto-de-renda-2023-sera-liberada-nesta-quarta-15.shtml>) pré-preenchida (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/declaracao-pre-preenchida-do-imposto-de-renda-2023-sera-liberada-nesta-quarta-15.shtml>) e identificado a divergência no momento da declaração (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/aposentadoria-despesas-medicinas-investimentos-veja-os-erros-da-declaracao-pre-preenchida-do-ir.shtml>), ele já pode avisar a fonte que declarou os dados. A situação já foi relatada por contadores ouvidos pela **Folha**, principalmente na parte de despesas médicas, citada pela Receita como o segundo maior motivo de malha fina.

"A Receita vai estar de olho principalmente se o valor declarado pelo médico for menor do que o mencionado pelo contribuinte, pois neste caso diminui o imposto tributado do contribuinte. Nesta situação, se o contribuinte estiver certo, é importante procurar o médico ou quem prestou o serviço para que faça a correção no Dmed (Declaração dos Serviços Médicos e de Saúde)", explica a contadora Dilma Rodrigues, sócia da Attend Contabilidade.

SAIBA COMO DECLARAR

Poupança, CDB, Tesouro Direto e outros investimentos

- 1** (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/saiba-declarar-poupanca-cdb-tesouro-direito-previdencia-privada-e-outros-investimentos-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)
- 2 Ações e fundos imobiliários**
(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/receita-mudou-regras-para-acoes-na-declaracao-do-ir-veja-o-que-fazer.shtml>)
- 3 Compra, venda, financiamento, consórcio e leasing de carro**
(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/saiba-declarar-compra-venda-financiamento-consorcio-e-leasing-de-carro-no-ir.shtml>)
- 4 Roubo, furto ou perda total de carro**
(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/veja-como-declarar-roubo-furto-ou-perda-total-de-carro-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)
- 5 Compra, venda, financiamento e consórcio de imóvel**
(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/como-declarar-compra-e-venda-de-imovel-no-imposto-de-renda.shtml>)
- 6 Dedução de despesas médicas**
(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/veja-as-despesas-medicas-que-podem-ou-nao-ser-deduzidas-do-ir.shtml>)
- 7 Dedução de gastos com educação**
(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/gastos-com-educacao-garantem-deducao-no-ir-mas-nao-sao-todos-saiba-quais.shtml>)
- 8 Dependentes**
(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/confira-os-cuidados-ao-declarar-dependente-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)
- 9 Doação de imóvel, carro ou dinheiro**
(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/veja-como-declarar-doacao-de-imovel-carro-ou-dinheiro-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)
- 10 Empréstimos e dívidas**
(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/saiba-como-declarar-emprestimo-e-dividas-no-imposto-de-renda.shtml>)
- 11 Prêmios em loteria, bingo e sites de apostas**

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/premios-em-loteria-bingo-e-sites-de-apostas-devem-ser-declarados-no-ir.shtml>)

12 Restituição do IR

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/restituicao-do-ir-deve-ser-declarada-e-nao-aumenta-imposto-em-2023.shtml>)

13 Saque extraordinário do FGTS

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/saiba-declarar-o-saque-extraordinario-do-fgts-no-imposto-de-renda.shtml>)

14 Pensão alimentícia

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/veja-como-declarar-a-pensao-alimenticia-no-ir-com-as-novas-regras.shtml>)

15 Bitcoin e outros criptoativos

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/como-declarar-bitcoin-e-outras-criptomoedas-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)

16 Declaração de MEI

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/mei-precisa-declarar-duas-vezes-o-imposto-de-renda-tire-duvidas.shtml>)

17 Doação direta na declaração

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/saiba-como-doar-parte-do-imposto-de-renda-2023-para-entidades-assistenciais.shtml>)

18 Atrasados do INSS

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/confira-como-declarar-os-atrasados-do-inss-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)

19 Salários e benefícios

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/saiba-como-declarar-salarios-e-beneficios-no-imposto-de-renda.shtml>)

20 Herança

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/heranca-deve-ser-declarada-no-imposto-de-renda-saiba-como.shtml>)

21 Valores recebidos em demissão ou PDV

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/saiba-como-declarar-valores-recebidos-em-demissao-ou-pdv-no-ir.shtml>)

22 Seguro de vida, imóvel e carro

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/preciso-declarar-seguro-de-vida-imovel-ou-carro-no-imposto-de-renda-veja-quais-sao-as-regras.shtml>)

Após arrumar as pendências apontadas pela Receita, o contribuinte precisa enviar a declaração retificadora e voltar a acompanhar o e-CAC para saber a situação. Caso a declaração continue retida mesmo após ter corrigido todas as pendências, a Receita recomenda que o contribuinte separe a documentação que comprove as informações prestadas. Esse material deve ser guardado por cinco anos, prazo que o governo pode solicitá-los.

A partir de 2 de janeiro de 2024, o contribuinte poderá apresentar antecipadamente todos os documentos para regularizar a sua situação. Se os documentos forem aprovados, a instituição colocará o contribuinte no lote residual para receber a restituição, caso seja esse o caso.

FUI NOTIFICADO. E AGORA?

Um procedimento adotado pela Receita é enviar uma intimação fiscal ao contribuinte, explicando o que tem de ser feito para deixar a malha fina. Neste caso, a pessoa deve ler as orientações e apresentar os documentos solicitados. Em seguida, ele acompanha o caso pelo e-CAC para saber se a pendência foi resolvida.

"A partir do momento em que a Receita passa a avaliar se terá a cobrança do imposto, o contribuinte não pode fazer mais nada a não ser que seja intimado a fazer. Você acompanha pelo processo de malha, que geralmente dura de seis meses a um ano", explica Richard Domingos.

O contribuinte também pode receber uma notificação de lançamento, quando a Receita determina o valor que tem de ser pago. Caso a pessoa concorde com a quantia, ela pode ter 50% de desconto caso pague à vista em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação. O valor também pode ser

parcelado em até 60 vezes, desde que as parcelas sejam superiores a R\$ 100. O pagamento da primeira parcela em até 30 dias do recebimento da notificação permite 40% de desconto.

NÃO ACEITO O VALOR E QUERO CONTESTAR. COMO FAÇO?

O contribuinte que discordar da quantia pode recorrer e apresentar uma solicitação de retificação de lançamento (SRL). A informação está disponível no quadro "Intimação" da notificação de lançamento.

VEJA ABAIXO O PASSO A PASSO

- Acesse o sistema e-Defesa (<https://requerimentos.receita.fazenda.gov.br/requer-interPub/private/pages/login.jsf>) da Receita Federal e informe o número do CPF e da notificação de lançamento
- Preencha os dados da SRL e indique as infrações que concorda e discorda, apresentando as justificativas. Imprima o documento e assine.
- Em seguida, é preciso entrar no sistema e-CAC com seu login e senha do gov.br. É preciso ter conta nível prata ou ouro para o acesso
- Ao entrar no e-CAC, clique em Processos Digitais (e-Processo) no menu do lado esquerdo
- Vá em "Solicitar serviço via processo digital" e será aberto um formulário
- Selecione a área "malha fiscal IRPF" e o serviço "Solicitar Retificação de Lançamento - SRL"
- Informe o número da notificação de lançamento e um número de telefone para contato. Clique em solicitar serviço. Para cada SRL, é preciso abrir um processo novo
- O contribuinte precisa enviar a solicitação de juntada de documentos em até três dias úteis, selecionando o tipo de documento "Solicitação de Retificação de Lançamento - SRL". Além dos documentos específicos do

caso, deve enviar a solicitação de retificação de lançamento assinada e seu documento de identificação oficial

- Se houver um representante legal, é preciso enviar o documento de identificação oficial dele e documentos que comprovem a sua legitimidade. No caso de procurador, é necessário mandar a procuração e um documento de identificação oficial.
- Acompanhe o processo pelo e-CAC ou pelo aplicativo e-Processo. O monitoramento pode ser feito pela opção Meus Processos. Se o processo for arquivado, ele irá para a aba Inativos. Se ele for negado, o contribuinte receberá uma nova notificação e terá até 30 dias para apresentar uma impugnação, se for o caso

Outra possibilidade é o contribuinte pedir uma impugnação total ou parcial do valor que foi imposto pela Receita. Se a pessoa concordar com parte da notificação, ele deve pagar ou parcelar essa parte que concorda. No caso, ele tem os mesmos descontos de 50% para pagamento à vista ou de até 40% na primeira parcela se pagar a prazo em caso de quitação do valor em até 30 dias após o recebimento da notificação de lançamento.

PASSO A PASSO PARA SOLICITAR A IMPUGNAÇÃO

- Acesse o sistema e-Defesa (<https://requerimentos.receita.fazenda.gov.br/requer-interPub/private/pages/login.jsf>) da Receita Federal e informe o número do CPF e da notificação de lançamento
- Preencha os dados da SRL e indique as infrações que concorda e discorda, apresentando as justificativas. Imprima o documento e assine
- Em seguida, é preciso entrar no sistema e-CAC com seu login e senha do gov.br. É preciso ter conta nível prata ou ouro para o acesso
- Ao entrar no e-CAC, clique em Processos Digitais (e-Processo) no menu do lado esquerdo
- Vá em "Solicitar serviço via processo digital" e será aberto um formulário

- Selecione a área "malha fiscal IRPF" e o serviço "Impugnar a Notificação de Lançamento", selecionando se é total ou parcial
- Informe o número da notificação de lançamento e um número de telefone para contato. Clique em solicitar serviço. Para cada impugnação, é preciso abrir um processo novo.
- O contribuinte precisa enviar a solicitação de juntada de documentos em até três dias úteis, selecionando o tipo de documento "Impugnação". Além dos documentos específicos do caso, o contribuinte deve enviar a impugnação emitida assinada, o documento de identificação oficial do contribuinte, a notificação de lançamento, o comprovante de pagamento da parcela que concordou em pagar e a petição inicial, caso a situação tenha sido submetida à Justiça.
- Se houver um representante legal, é preciso enviar o documento de identificação oficial do representante e documentos que comprovem a sua legitimidade. No caso de procurador, é necessário mandar a procuração e um documento de identificação oficial.
- Acompanhe o processo pelo e-CAC ou pelo aplicativo e-Processo. O monitoramento pode ser feito pela opção Meus Processos. Se o processo for arquivado, ele irá para a aba Inativos.

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store (https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711?utm_source=materia&utm_medium=textofinal&utm_campaign=appletextocurto) ou na Google Play (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR&utm_source=materia&utm_medium=textofinal&utm_campaign=androidtextocurto) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/ja-enviou-a-declaracao-saiba-consultar-se-ha-pendencias.shtml>

newsletter folhamercado

De 2ª a 6ª pela manhã, receba o boletim gratuito com notícias e análises de economia

Recomendadas para você

<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/05/indenizacao-de-r-12-milhao-por-atropelamento-revolta-familia-de-lima-duarte.shtml>

Indenização de R\$ 1,2 milhão por atropelamento revolta família de Lima Duarte

<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/05/indenizacao-de-r-12-milhao-por-atropelamento-revolta-familia-de-lima-duarte.shtml>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/governo-lula-quer-mudar-regras-para-concursos-publicos.shtml>

Governo Lula quer mudar regras para concursos públicos

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/governo-lula-quer-mudar-regras-para-concursos-publicos.shtml>

<https://estudio.folha.uol.com.br/jbs/2023/05/caminhos-para-conciliar-a-producao-sustentavel-de-alimentos-e-de-energia.shtml>

ESTÚDIO FOLHA

Caminhos para conciliar a produção sustentável de alimentos e de energia

<https://estudio.folha.uol.com.br/jbs/2023/05/caminhos-para-conciliar-a-producao-sustentavel-de-alimentos-e-de-energia.shtml>

<https://fs.folha.uol.com.br/voceviu/2023/05/mulher-que-dancou-funk-em-festa-infantil-viraliza-com-novo-video.shtml>

FOLHA DE S.PAULO

Mulher que dançou funk em festa infantil viraliza com novo vídeo

(<https://fs.folha.uol.com.br/voceviu/2023/05/mulher-que-dancou-funk-em-festa-infantil-viraliza-com-novo-video.shtml>)

(<https://fs.folha.uol.com.br/celebridades/2023/05/felipe-neto-critica-governo-lula-pt-dia-lamentavel.shtml>)

FOLHA DE S.PAULO

Felipe Neto critica governo Lula (PT): 'dia lamentável'

(<https://fs.folha.uol.com.br/celebridades/2023/05/felipe-neto-critica-governo-lula-pt-dia-lamentavel.shtml>)

(<https://estoque.org>)

(LOTE DE ELETRÔNICOS)

Notebooks não vendidos e nunca usados são quase doados

(<https://estoque.org>)

(<https://cat.da.us.criteo.com/delivery/ckn.php>)

(QUINTO ANDAR)

Apto, 2 Quartos, Aclimação, São Paulo

(<https://cat.da.us.criteo.com/delivery/ckn.php>) (https://privacy.us.criteo.com/adchoices?cppv=3&cpp=Uy7swMtdmVrtz_4odyNB-n3qHFxEnCpkmJeDcGNdxzg0g-A0MKtURD0XNlYCbixq_5jMgT97X8_120zfs0h4H_WrZHUjQRxHWeNs8LKxSmDUjDV9w09xUsBMm9PB0tPj3V4RC89xOpY3k5ARoEDLOiXi6ev3EQ2_y7wFZFXV16Zmfb)

(<https://cat.da.us.criteo.com/delivery/ckn.php>)

(<https://cat.da.us.criteo.com/delivery/ckn.php>)

(AMERICANAS.COM)

Givenchy Organza 100ml Edp Fem

(<https://cat.da.us.criteo.com/delivery/ckn.php>) (https://privacy.us.criteo.com/adchoices?cppv=3&cpp=JcyS6ctdmVrtz_4odyNB-n3qHFyYjW10u8t10o7P2fybaJl0340udGsA73UjYs6HIOa5XYIh7K-todFzT5UnG8GuNeiSCZZfGlbRsn_y01WOne2TagaB4nAqmHGGuQWcsdLGpPsi0ITs6zQ6KTjvQ8AFAFiSh-GWyxn0sa356Y6mp_q5P)

(<https://track.blacktechsp.com/c40eed59-3e85-4104-a550-f18d948e1d12>)

(MAISVOLUME LOTES)

Celulares não vendidos estão sendo comprados a preço de fábrica

(<https://track.blacktechsp.com/c40eed59-3e85-4104-a550-f18d948e1d12>)

(<http://greedyfinance.com/index.php/pt/2021/04/13/por-que-ninguem-sabe-nada-sobre-laura-irma-dos-principes-harry-e-william-2/>)

(GREEDYFINANCE)

Príncipe Harry revela por que nunca ouvimos falar muito de sua irmã

(<http://greedyfinance.com/index.php/pt/2021/04/13/por-que-ninguem-sabe-nada-sobre-laura-irma-dos-principes-harry-e-william-2/>)

(<https://mundoemdia.online/fritadeira-bs-1>)

(ELETRODOMÉSTICOS)

Liquidação hoje! air fry mais vendida a preço chocante

(<https://mundoemdia.online/fritadeira-bs-1>)

(<https://estudio.folha.uol.com.br/jbs/2023/03/seminario-discute-como-produzir-alimentos-e-energia-limpa.shtml>)

Estúdio Folha

Seminário discute como produzir alimentos e energia limpa

(<https://estudio.folha.uol.com.br/jbs/2023/03/seminario-discute-como-produzir-alimentos-e-energia-limpa.shtml>)

(<https://fs.folha.uol.com.br/colunistas/rosana-hermann/2023/05/o-raciocinio-nao-vai-salvar-patricia-poeta.shtml>)

Folha de S.Paulo

O raciocínio não vai salvar Patricia Poeta

(<https://fs.folha.uol.com.br/colunistas/rosana-hermann/2023/05/o-raciocinio-nao-vai-salvar-patricia-poeta.shtml>)

(<https://suponspasticks.com/fb74ee0e-41f7-4eb9-8862-f2ce6c138c76>)

(FIM DA MICOSE)

Dermatologistas: Se você tem fungos nas unhas, experimente esta noite(é genial!)

(<https://suponspasticks.com/fb74ee0e-41f7-4eb9-8862-f2ce6c138c76>)

(<https://www.familythis.com/trending/celebridades-comuns-pt-syn-tb/>)

(FAMILYTHIS)

Um famoso e uma garçonne? Parece até filme, mas é o que aconteceu com esses casais

(<https://www.familythis.com/trending/celebridades-comuns-pt-syn-tb/>)

(<https://cliquezoom.com/produto/mocassim-ortopedico-helios/>)

(MOCASSIM ORTOPÉDICO HELIOS®)

Mocassim Ortopédico compre 1 leve 2 com frete grátis

(<https://cliquezoom.com/produto/mocassim-ortopedico-helios/>)